



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.691, de 01 de fevereiro de 2024

Institui o Calendário Administrativo do Poder Público Executivo Municipal de Itabuna, para o **Exercício de 2024**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI e,

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer critérios e tornar público, com antecedência, um calendário contendo as datas dos feriados municipais, estaduais e federais definidos em Lei, durante o Exercício de 2024, bem como os pontos facultativos, visando, assim, a programação da comunidade local;

CONSIDERANDO que a fixação do calendário proporciona a programação, o planejamento e a organização dos serviços públicos e administrativos, bem como pela iniciativa privada, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, notadamente, o da eficiência, consagrado no “caput” do art. 37 da Constituição Federal e,

CONSIDERANDO finalmente, que o Calendário Administrativo refere-se, única e exclusivamente, ao expediente do Poder Executivo Municipal, não produzindo efeitos em relação aos particulares,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Calendário Administrativo do Poder Executivo Municipal de Itabuna para o **Exercício de 2024, na forma do Anexo Único**, que integra este Decreto.

Art. 2º - O quadro constante do **Anexo Único** deste Decreto descreve as datas dos feriados nacionais, estaduais e municipais, assim como declara as datas de pontos facultativos para fins de expediente nas repartições públicas municipais.

Parágrafo único - Excetuam-se das disposições do “caput” deste artigo, os serviços que, pela sua natureza, ou a critério da autoridade competente, não possam sofrer solução de continuidade, principalmente os que atuam nas áreas de segurança, serviços de saúde, cemitérios, transportes, abastecimento de água e limpeza em geral, os quais deverão obedecer ao horário normal de trabalho nas respectivas unidades, bem como os servidores municipais que, por absoluta necessidade do serviço, forem convocados para trabalhar no referido dia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

Art. 3º - O Calendário referido no art. 1º deste Decreto poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados e pontos facultativos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 01 de fevereiro de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS

Assinado de forma digital
por ROSIVALDO PINHEIRO
MENDES DOS SANTOS
Dados: 2024.02.06 09:13:11
-03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo

MOISÉS FIGUEIREDO DE CARVALHO
Secretário de Gestão e Inovação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

ANEXO ÚNICO
(Decreto nº 15.691, de 01 de fevereiro de 2024)

DATA	DIA DA SEMANA	FERIADO	PONTO FACULTATIVO	ABRANGÊNCIA
01/01/2024	Segunda-feira	Confraternização Universal	Feriado	Nacional
12/02/2024	Segunda-feira	Carnaval	Ponto facultativo	Municipal
13/02/2024	Terça-feira	Carnaval	Ponto facultativo	Estadual
14/02/2024	Quarta-feira	Quarta-feira de cinzas	Ponto facultativo até as 12 horas	Municipal
19/03/2024	Terça-feira	Dia de São José	Feriado	Municipal
29/03/2024	Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado	Nacional
31/04/2024	Domingo	Páscoa	Feriado	Nacional
21/04/2024	Domingo	Tiradentes	Feriado	Nacional
01/05/2024	Quinta-feira	Dia mundial do trabalho	Feriado	Nacional
30/05/2024	Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado	Nacional
31/05/2024	Sexta-feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo	Municipal
24/06/2024	Segunda	São João	Feriado	Estadual
02/07/2024	Terça-feira	Independência da Bahia	Feriado	Estadual
28/07/2024	Domingo	Aniversário de Itabuna	Feriado	Municipal
07/09/2024	Sábado	Independência do Brasil	Feriado	Nacional
12/10/2021	Sábado	Nossa Senhora Aparecida	Feriado	Nacional
21/10/2024	Segunda	Dia do Comerciante	Feriado	Municipal
28/10/2021	Segunda	Dia do servidor público	Ponto facultativo	Estadual



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DATA	DIA DA SEMANA	FERIADO	PONTO FACULTATIVO	ABRANGÊNCIA
02/11/2024	Sábado	Finados	Feriado	Nacional
15/11/2024	Sexta-feira	Proclamação da República	Feriado	Nacional
24/12/2024	Terça-feira	Véspera de Natal	Ponto facultativo	Municipal
25/12/2024	Quarta-feira	Natal	Feriado	Nacional
31/12/2024	Terça-feira	Véspera de ano-novo	Ponto facultativo	Municipal